



PORTARIA/SEMED N° 31, DE 15 SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno de provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dianópolis-TO”.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com o **Decreto N° 168/2022** que regulamenta o **Processo de Escolha de Gestor Escolar** de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho para a Município de Dianópolis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para Provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Ensino.

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Débora Cristina Alves Soares de Albuquerque

2- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rone Lúcia Alves Vogado Silva

3- Representante do CACS/FUNDEB:

Isabel Maria de Souza Correia

4- Representante da Administração Municipal:

Tiago Dias Cardoso

5- Representante dos Profissionais do Magistério:

Tainara Lisboa Rodrigues Cândido

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação



Decreto nº 004/2021